

CADERNO DE PROPOSTAS DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

ERRATA

AJUSTE DE NUMERAÇÃO

1019 – A - Qualificar o acolhimento de mulheres que experienciam o direito ao aborto legal e construir processos de educação permanente em saúde aos trabalhadores do SUS, em todos os níveis de atenção. Ampliar os serviços de referência para interrupção da gestação, nos casos previstos em lei.

1019 – B - Debater a legalização do aborto no Brasil sob a perspectiva da saúde pública e da autonomia das mulheres.

NOVA REDAÇÃO - a proposta passa a ter o seguinte texto:

1001 – Revogar todos os atos normativos, sejam eles constitucionais, legais ou infralegais que atentem contra a liberdade, respeito e dignidade da pessoa humana e contra os direitos sociais. Atos como o Orçamento Secreto, EC 86, EC 95, contrarreforma trabalhista, previdenciária, bem como as portarias que alteraram a PNAB, a Reforma Psiquiátrica (e seu financiamento), a liberação dos agrotóxicos, o desmatamento e mineração desenfreadas, dentre outras, usando todos os instrumentos previstos na legislação pertinente, inclusive o referendo revogatório às emendas constitucionais, bem como normas legais e infralegais que enfraquecem os princípios do SUS e a efetiva atenção à saúde pública da população.

1037 – Exigir que os currículos dos cursos de nível técnico, **graduação e pós graduação**, para formação profissional no campo da saúde, **incluindo as residências profissionais e multiprofissionais em saúde**, abordem temas transversais, incluindo o controle social, participação popular, população LGBTQIAP+, população negra, do campo, da floresta, em situação de rua, privada de liberdade, povos indígenas, ciganos, quilombolas, migrantes, pessoas com deficiências e neurodiversos, ensino de libras, saberes ancestrais, bem como outros saberes não hegemônicos (como as PICS).

3047 – Garantir a constituição de um ente tripartite regional, para a gestão do SUS com administração estatal indireta e sob a égide do Direito Público, a qual deverá ter abrangência nacional, bases regionais, gestão e financiamento compartilhado pelas três esferas do governo e atuação integrada, garantindo a prevenção das doenças, a promoção e a assistência à saúde, desde atenção básica à alta complexidade, possibilitando um plano de carreira nacional do SUS.

3099 - Implantar e implementar plano de carreira para todos os servidores da saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com isonomia de vencimentos, ascensão funcional e critérios objetivos para o preenchimento de cargos de chefia, com realização de concurso público e nomeação **imediate** dos aprovados para garantir o preenchimento dos cargos vagos.

4042 – Garantir recursos públicos para a manutenção das estruturas físicas dos serviços **públicos** de saúde.

INCLUSÃO DE PROPOSTA

EIXO 1 – Âmbito nacional

1041 – Criar e ampliar as casas de acolhimento a comunidade LGBTQIAPN+ em situação vulnerável, com direito às refeições diárias, higiene, estadia, promoção da educação e lazer.

1042 - Promover estratégias para a implantação de programas de educação em ambiente extraescolares, em contraturno, para crianças e adolescentes, de forma financiada e com apoio intersetorial das secretarias de educação, esporte, saúde e assistência social buscando o desenvolvimento integral desde a infância a fim de evitar exposição a ambientes e práticas nocivas dando opções saudáveis de convivência, aprendizado e promoção de saúde.

1043 - Implementar a Casa da Mulher Brasileira como uma forma de apoio e proteção a mulheres vítimas de violência. Além disso, ampliar e criar políticas públicas voltadas para a população feminina, como a expansão de restaurantes populares, a criação de lavanderias populares e a ampliação de creches nos locais de moradia, visando construir condições para a emancipação da mulher das tarefas domésticas e permitir que tenham mais tempo para cuidar de sua saúde.

1044 - Unificar os sistemas E-SUS território, utilizado pelos agentes de saúde, com o E-SUS PEC (prontuário eletrônico do cidadão) e CADWEB (sistema de cadastramento dos usuários do SUS), bem como qualificar o e-SUS, corrigindo as falhas, como a duplicidade de cadastros. Ofertar suporte para a operação do sistema nos municípios.

1045 - Implantar um prontuário eletrônico integrado, contemplando os serviços da rede de saúde pública e os prestadores do SUS, da atenção básica à alta complexidade, considerando ainda os dados dos usuários quando atendidos pela rede suplementar ou privada.

1046 - Fortalecer o Conecte SUS, para facilitar o acesso do usuário às informações relacionadas ao seu percurso na rede de saúde: agendamento de consultas, exames, imunizações, medicamentos, etc.

1047 - Disponibilizar um sistema que atenda o trabalho das agentes de combate a endemias, pois o atual e-sus território (disponibilizado para as agentes de saúde) não atende a rotina de trabalho da visita da agente de combate a endemias, e seu registro.

EIXO 2 - Âmbito nacional

2022 - Construir ferramentas para garantir a participação social, capaz de incluir e garantir a paridade, a equidade e a inclusão de populações vulnerabilizadas, construindo uma Câmara Técnica para trabalhar, encaminhar e articular ações em rede para responsabilizar

os crimes de racismo, LGBTQIAPN+fobia, xenofobia, aparofobia, violência de gênero, sorofobia, capacitismo, dentre outras, nos diferentes níveis de saúde.

2023 - Fortalecer os movimentos sociais populares, grupos, articulações, iniciativas e ações de participação nos territórios, propondo ampliação de novos arranjos participativos horizontais e intersetoriais nos processos de trabalho, nos serviços e no cuidado em saúde.

EIXO 3 - Âmbito nacional

3104 – Criar e implementar um hospital público federal, regional, 100% SUS, para atendimento das demandas de média e alta complexidade em saúde, articulado com as Redes de Atenção à Saúde regionais e que integre a saúde da América do Sul na fronteira.

3105 - Garantir e ampliar o acesso e a qualidade das próteses auditivas, dentárias e lentes oculares, cadeiras de rodas e muletas, diminuindo o tempo nas filas de espera, bem como a constante fiscalização quanto ao uso e devolução das órteses emprestadas.

3106 – Implantar hospitais públicos regionais, com gestão pública estadual, ampliando a oferta de atendimentos de média e alta complexidade nas regiões, bem como criação de mecanismos de monitoramento da assistência hospitalar, com participação dos municípios.

3107 - Garantir equipe multiprofissional na atenção à saúde mental de crianças e adolescentes, que seja em local protegido e ambiência adequada à faixa etária, observando outros marcadores sociais como orientação sexual, identidade de gênero, raça/cor, etnias indígenas, pessoas com deficiência, grupos esses que mais sofrem preconceitos".

3108 - Criar centros de referência do idoso de forma regionalizada, com assistência integral a saúde e avaliação multidimensional, com atividades voltadas à educação em saúde, práticas integrativas complementares em saúde – (pics) e educação popular em saúde garantindo processos teórico-práticos facilitados/promovidos por equipes multiprofissionais de funcionários públicos e ações pactuadas com contratos organizativos de ação pública de ensino-saúde (COAPES).

EIXO 4 - Âmbito nacional

4045 - Retomar o projeto de Vivências e Estágios no Sistema Único de Saúde – VERSUS/Brasil para fomentar o protagonismo, a formação inter, multi e transdisciplinar no SUS e a relação com as populações com maiores vulnerabilidades sociais.

EIXO 4 - Âmbito estadual

4046 - Criar um observatório de águas regional, público e permanente que promova estudo, pesquisa e fiscalização da qualidade da água (de superfície e subterrânea) e destinação do esgoto do território da fronteira oeste, além de planejar a descontaminação do rio Uruguai e o reflorestamento da mata ciliar.